



DECRETO Nº 8.077, DE 3 DE JULHO DE 2015

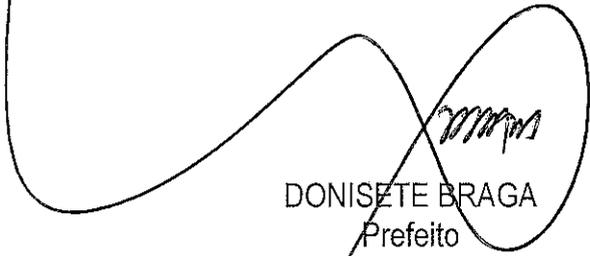
Revoga o Decreto nº 6.148, de 22 de dezembro de 2000, que outorga permissão de uso de bem público ao 63º Grupo de Escoteiros Caio Viana Martins.

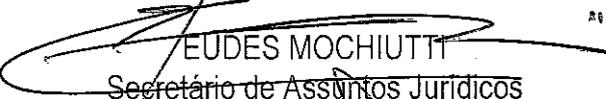
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.215/2000, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.148, de 22 de dezembro de 2000, que outorga permissão de uso de bem público ao 63º Grupo de Escoteiros Caio Viana Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de julho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete